

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV E RORATO &
MOLERO LTDA**

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA

CONTRATO Nº: 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2022

DATA: 14/10/2024

ADITAMENTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **VANDERLEI MASSARIOLI**, portador do RG [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED] doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RORATO & MOLERO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.214.712/0001-10, com sede a Rua Treze, Nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 14.640-000 representada por **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED] doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 06 de dezembro de 2022, para o desenvolvimento de website para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste com base no índice IPCA, conforme justificativa constante nos autos da Dispensa de Licitação nº 05/2022, vigorando a partir de 04 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Fica aditado o Contrato nº 08/2022 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste com base no índice IPCA de 3,71 % (três virgula setenta e dois por cento), com valor total de R\$ 4.582,08 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

I) Parcelas mensais de R\$ 381,84 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação: (3) 04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.00 – Tesouro – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Regime Próprio de Previdência Social – Plano previdenciário.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque (SP), 14 de outubro de 2024.

VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.10.15 15:28:16 -03'00'

Vanderlei Massarioli

Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por RORATO &
MOLERO LTDA:20214712000110
Dados: 2024.10.15 16:28:26 -03'00'

Felipe Augusto Rorato

Rorato & Molero Ltda

Contratada



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA

CONTRATO Nº 008/2022 – DISPENSA Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de website para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) Estamos CIENTES de que:
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 14 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:03884
817817

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.10.15 15:25:42
+03'00"

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:0
3884817817

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.10.15 15:25:56
-03'00"

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Pelo contratante:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

e-mail: vmassarioli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:0
3884817817

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.10.15 15:26:12
-03'00'

PELA CONTRATADA:

Nome: Felipe Augusto Rorato

Cargo: Sócio da Rorato & Moleiro

CPF: [REDACTED]

E-mail: duarte.flavio@kingpage.com.br

Assinatura: _____

RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000
110

Assinado de forma digital por
RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000110
Dados: 2024.10.15 16:32:47
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:
03884817817

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817
817
Dados: 2024.10.15
15:26:27 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeira do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GABRIELA THAYS DE
MORAES
AGOSTINHO:49217527882

Assinado de forma digital por
GABRIELA THAYS DE MORAES
AGOSTINHO:49217527882
Dados: 2024.10.15 15:39:16 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.